

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA AGUALVA

ATA Nº. 4/2016

-----Aos catorze dias do mês de novembro de 2016, pelas vinte horas, na sala da Assembleia de Freguesia da Agualva, reuniu-se esta Assembleia para uma reunião extraordinária. Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto único: Informação sobre situação anómala nos registos de sepultura no cemitério.-----

-----Presentes pelo Partido Socialista: Hélio Valadão, Amélia Messias, Bruno Pires, Tatiana Ourique e Fábio Almeida. Pelo Partido Social Democrata: Paulo Rocha, Paulo Ávila, Lisete Machado e Hélio Nunes.-----

-----O Presidente da Mesa, Hélio Valadão, deu início à sessão, passando a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, a fim de este proceder às explicações sobre a situação que originou a presente sessão extraordinária.-----

-----Noé Cota começou por informar que esta reunião foi solicitada por iniciativa da Junta de Freguesia, tendo como objetivo prestar os esclarecimentos necessários a todos os membros desta Assembleia de Freguesia, de viva voz e no local próprio, demonstrando, em primeiro lugar, o respeito que tem por este Órgão; segundo, para evitar deturpações e equívocos; e terceiro, pela consideração que merecem as famílias envolvidas e, sobretudo, o respeito que é devido à memória de quem está sepultado no nosso cemitério.-----

-----O Presidente da Junta referiu que, na sequência da construção do corredor na parte velha do cemitério, obra sem dúvida oportuna e necessária, cuja construção respeitou as deliberações desta Assembleia e honrou os compromissos da Junta, como foi o solicitar a autorização das famílias proprietárias de sepulturas particulares, desmontagem das campas, transladação de ossadas e remontagem das campas por conta da Junta e ainda a identificação das sepulturas com a numeração anterior, por meio de azulejos, bem como a construção de juntas de dilatação, simultaneamente delimitando os espaços correspondentes às sepulturas. Referiu ainda que aquela obra não implicaria desrespeito pelos defuntos já que seria utilizada apenas para possibilitar a mobilidade dos vivos. Esta preocupação, para além de identificar definitivamente e com exatidão os locais de enterramentos anteriores, já tinha previsto eventuais intenções de possíveis reaberturas.-----

-----Posteriormente à construção do corredor, começou a perceber-se que duas famílias se mostravam desagradadas com a situação e que referiam a mesma sepultura como localização de parentes, sendo que esta se situava no espaço do referido corredor. Consultados os registos existentes, compreendeu-se que ocorrera um engano no registo da mesma, ocorrido no ano de 2006. Esta situação era de todo intolerável e requeria uma tomada de atitude urgente.-----

-----Assim, a Junta de Freguesia reuniu para debater esta questão e convocou uma reunião de urgência, com a presença dos funcionários da Junta que estavam ao serviço na altura do acontecimento, para esclarecer o ocorrido. Esta reunião ocorreu no dia 4 de novembro pelas nove horas, com a presença da funcionária da secretaria da Junta, Deolinda Mendonça e o coveiro, Eduino Marques.-----

-----Conforme já se afigurava, confirmou-se que efetivamente houve um engano por parte do coveiro, aliás, reconhecido por este na referida reunião, com a indicação do número da sepultura utilizada em 2006 para sepultar a senhora Ana Luz, em que o mesmo coveiro ao pretender assinalar como era habitual, no verso do boletim de óbito o número 269 que era o correto, enganou-se e assinalou o número 263. Com base nesta indicação, a Deolinda registou no livro de óbitos, aquele número, relativo à senhora Ana Luz.-----

-----Em 2010, aquando do falecimento da senhora Rosa do Coração de Jesus, foi indicada como disponível, a sepultura 269, fazendo-se ali o enterramento daquela senhora, uma vez que a sepultura 263 estaria ocupada pela senhora Ana Luz.-----

-----Em 2012, falecendo o senhor Francisco Machado, filho da senhora Ana Luz, a família manifestou a vontade de o enterrar junto da mãe, sendo assim feito, não tendo o coveiro se

lembrado do enterro da Senhora Rosa e julgado que era a senhora Ana.-----

-----Logo após esta reunião, ou seja no próprio dia, foi o presidente da Junta e o Tesoureiro a Angra falar com um dos filhos da senhora Rosa, João Alves, a fim de o colocar ao corrente da situação, ouvir o que este tinha a dizer e sugerir-lhe como solução, a transladação das ossadas da sua familiar, para a sepultura do marido, a expensas da Junta, com a doação daquela sepultura. O senhor João concordou e mostrou-se bastante compreensivo e colaborante.-----

-----No mesmo dia ainda, foi pedido à senhora Ana Rocha, filha de Ana Luz, igualmente uma reunião, tendo esta sugerido o dia 7. No dia marcado, pelas dezassete horas, compareceu a senhora Ana e, a pedido da Junta, o Senhor Francisco Santos, que era o presidente da Junta em funções em 2006 e cuja disponibilidade também aqui se agradece, tendo a sua presença sido muito útil para a clarificação de alguns pontos.-----

-----À família da Senhora Ana foi sugerido a mesma proposta de transladação para uma sepultura a indicar pela família. A senhora Ana disse que por si concordava mas que teria também de informar os irmãos. No passado dia 11, a mesma senhora, bem como o Sr. João, comunicaram que estavam de acordo com o proposto e ambos deram indicação que desejavam que este processo fosse concluído o mais rápido possível.-----

-----Correspondendo a este desejo, a Junta de Freguesia irá providenciar as ditas transladações logo no início do próximo ano, já que até lá não o poderá fazer, dadas as muitas atividades agendadas para o mês de dezembro.-----

-----Noé Cota informou ainda a Assembleia que antes de fazer estas propostas, consultou a lei que regula estas questões (Lei nº. 411/98 de 30 de dezembro, capítulo V, art.º 21º, n.º 1) a qual, no que refere a enterramentos sucessivos, baixou significativamente os prazos para a remoção de ossadas ou reutilização de sepulturas, passando de sete para três anos. Assim, nos termos da lei e da saúde pública, é legalmente possível intervir.-----

-----Paulo Rocha pediu para esclarecer a terceira situação, questionando sobre o número que constava no boletim de óbito que deveria chegar do cemitério para o registo. Indo-se ao arquivo, verificou-se que pela segunda vez o número que consta no boletim de óbito é o 263.-----

-----João Paulo assinalou que se devia ter falado com todas as pessoas que tinham pessoas sepultadas no corredor, ao que Noé Cota explicou que se falou com as famílias das pessoas que tinham sepulturas compradas.-----

-----Noé Cota rematou referindo que foi determinante o oferecimento das sepulturas, a necessidade de até certo ponto, compensar aqueles familiares e reconhecer que embora involuntário, na verdade se tratou de um engano com consequências bastante desagradáveis, quer para as famílias, quer para a Junta e funcionários, que foi transversal a três mandatos.-----

-----A Junta de Freguesia não moveu nenhum processo disciplinar ao coveiro por considerar que não houve intenção e que se tratou de um engano que pode acontecer a qualquer pessoa, independentemente de tudo o que posteriormente provocou.-----

-----Noé Cota disse ainda que graças ao significativo aumento de espaço do cemitério, a oferta das duas sepulturas, além de justificadas, não farão falta.-----

-----O Presidente da Junta informou ainda ser intenção da mesma junta, requisitar a presença de um funcionário de cada uma das agências funerária que procederam àqueles funerais, a fim de estarem presentes, podendo assim atestar como profissionais, sobre o estado das ossadas e aconselhar ou não a sua remoção, procurando-se deste modo evitar o cometimento de novos erros.--

-----Noé Cota voltou a referir o bom entendimento de todas as pessoas envolvidas, realçando a grande colaboração por parte dos familiares e que os mesmos foram atempadamente informados da realização da presente sessão extraordinária.-----

-----O Presidente da Junta disse ser importante que fique claro que uma vez que se trata de sepulturas, propriedade da freguesia e de a existência do corredor, não afeta minimamente o respeito pela memória das pessoas ali sepultadas, pois continuam num local igualmente sagrado, ainda mais que tudo foi proposto à Assembleia de Freguesia, aqui discutido e autorizado, dentro do enquadramento legal em vigor. Não serão, no futuro, feitas ali mais transladações, salvo para

jazigos a adquirir por conta de quem o pretenda fazer. Que esta situação foi um caso excepcional em que existiu a obrigação de encontrar uma solução, tendo sido esta a melhor solução que se encontrou.-----

-----A senhora Ana, familiar presente na Assembleia, questionou se, uma vez que a cova 269 será aberta, se poderia também transladar os ossos do seu pai. Noé Cota referiu que, atendendo ao tempo decorrido, provavelmente não será fácil identificar os ossos de enterros mais antigos, mas o que pode garantir é que os ossos encontrados serão colocados nas urnas pequenas construídas para o efeito.-----

-----E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida, posta à discussão, foi votada, sendo aprovada com 4 abstenções do PSD.

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA